

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2024001112092

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 929/2024, na modalidade Pregão Presencial sob nº 001/2024, do tipo Menor Preço Global, o qual tem como objeto a contratação de empresa para escavação de três microaçudes, totalizando 72 horas/máquina com escavadeira hidráulica. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 11/07/2024. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400 (ramal 203 ou 219), e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 28 de junho de 2024. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

Protocolo: 2024001112135

ALTERAÇÃO DE EDITAL – Pregão Eletrônico nº 039/2024 - Edital de Licitação nº 142/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais gráficos, a serem adquiridos quando deles o Município necessitar.
Alterações: Conforme especificado no Termo de Retificação.
Nova Data da Sessão: 12 de julho de 2024 às 09 horas

Chamamento Público nº 005/2024 - Edital de Licitação nº 149/2024

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de saúde para realização dos procedimentos de alta complexidade Artroplastia de quadril e joelho.
Data de abertura : a partir de 01 de julho de 2024 às 09 horas.

Pregão Eletrônico nº 041/24 - Edital de Licitação nº 155/2024

Objeto: Contratação de operadora de Plano de Saúde para a assistência médico – hospitalar e ambulatorial aos servidores públicos municipais do Executivo e Legislativo.
Data, Horário e Acesso à Sessão Pública: 22 de julho de 2024 às 14 horas,
<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Os Editais relativos aos objetos destas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h as 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 01 de julho de 2024. **Valdir Bianchet - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2024001112134

"O município de Tapes informa: **Encontra-se disponível no site <http://www.tapes.rs.gov.br> o resultado preliminar da fase de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 01/2024 - LPG Audiovisual e do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 02/2024 - LPG Demais áreas da cultura.**" . Tapes, 28 de junho de 2024. Luiz Carlos Coutinho Garcez - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Protocolo: 2024001112122

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura de Torres/RS comunica a Retificação do Pregão Eletrônico 25/2024. **Objeto:** Contratação futura e parcelada de serviços médicos (horas). A Retificação encontra-se na íntegra nos sites: bllcompras.org.br e www.torres.rs.gov.br. A data de abertura será às 14h do dia 18/7/2024. **Informações:** das 13 às 18h, e através do e-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br. **Carlos Alberto Matos de Souza, Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Protocolo: 2024001112123

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 15 de julho de 2024 estará aberta a disputa de preços para a aquisição de medicações básicas e controladas para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs, UBSSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 15/07/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí, RS. O Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações,

10.1.1- Principais atividades realizadas no empreendimento, com a execução das medidas de controle ambiental implantadas no período, bem como o cumprimento na íntegra de todas as condicionantes referidas nessa licença, sendo a resposta individualizada, item por item com registro fotográfico detalhado;

10.1.2- Representação em planta dos locais minerados ao longo do último período (ano), relatório fotográfico dos locais comprovando a execução da recuperação de forma concomitante às atividades de lavra, bem como previsão dos locais a serem minerados durante o próximo período de vigência;

10.1.3- Comprovação do cumprimento da Medida Compensatória;

10.1.4- ART de EXECUÇÃO do responsável técnico do meio físico e do meio biótico pelas informações acima solicitadas.

IV- DOCUMENTOS PARA SOLICITAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO:

1- Formulário específico da atividade (modelo do DMMA), devidamente preenchido e atualizado;

Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser solicitado, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 1º de julho de 2024.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima de: 1º/07/2024 a 1º/07/2029.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI

Licenciadora/Matrícula 1774-5

CREA RS152391/ART Nr: 11088926

Publicado por:

Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi

Código Identificador:649FEE93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 034/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de cursos de qualificação do Projeto RS Qualificação, pelo prazo de nove meses, a contar da data retroativ de 01/04/24 até 31/12/24, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAC/RS, de CNPJ 03.422.707/0001-84, no valor total de R\$ 60.000,00. Salto do Jacuí, 28 de junho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:5EC45EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 929/2024, na modalidade Pregão Presencial sob nº 001/2024, do tipo Menor Preço Global, o qual tem como objeto a contratação de empresa para escavação de três microaçudes, totalizando 72 horas/máquina com escavadeira hidráulica. A abertura das propostas será às 14 horas do dia 11/07/2024. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400 (ramail 203 ou 219), e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 28 de junho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:744CEFFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N.º 202/2024

Designa Servidor para Gestor de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como gestor referente ao pedido de compras da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente nº 032/2024, emitido em 17 de junho do corrente, Pregão Eletrônico 13/2024, para Registro de Preços nº 10/2024, Processo Licitatório nº 55/2024, cujo objeto é a aquisição de Gramas em leiva. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Marco Túlio Magalhães Rosito – Matrícula Funcional nº 4308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 21 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:904AEFA0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PORTARIA N.º 203/2024

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 2.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. MARLEI FISCHER HORSTAO cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia, para tomar posse.

Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.